

PORTARIA COREN-PE Nº 0001/2024

Designa comissão para recepção da Delegação Alemã Saxônica

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0188/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque, o conselheiro tesoureiro José Almir Alves da Silva e a conselheira Suzana dos Santos Costa para comporem a comissão de recepção da Delegação Alemã Saxônica ao Recife, no período de 24 a 27/01/2024;

Art. 2º A referida comissão auxiliará a Delegação no recrutamento de profissionais de Enfermagem para atuação naquela Região;

Art. 3º Disponibilizam-se veículos para este fim, conforme a Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2024.